

LEI MUNICIPAL Nº 1.231, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº. 1.190/2021 de 24/11/2021, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura no Órgão e Unidade Orçamentária, de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 768.829,30 (Setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta centavos)**, no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.190/2021 de 24/11/2021.

Órgão: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e DES. ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 4 – Fundo Municipal da Indústria e Comércio

Ação: 1.002 – Programa de Incentivo a Indústria - PROINDUS

Natureza da Despesa: 3.4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Vínculo: 03890050 – Alienações de Bens destinados a Outros Programas **Valor**
..... R\$ 68.829,30

Órgão: 11 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 3 – Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 1.009 – Construção, Reforma e Ampliação de Edificações

Natureza da Despesa: 3.4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Vínculo: 03890050 – Alienações de Bens destinados a Outros Programas

Valor R\$ 300.000,00

Vínculo: 01000001 – Recurso Ordinário

Valor R\$ 150.000,00

Vínculo: 01793192 – Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado

Valor R\$ 150.000,00

Vínculo: 01640034 Transferências de Convênios Estado/Outros

Valor R\$ 100.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 768.829,30

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito adicional suplementar, de que trata o artigo anterior são provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício 2021, no valor de R\$ 368.829,30 (Trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta centavos) e; relativos ao provável Excesso de Arrecadação verificado no corrente Exercício, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) totalizando R\$ 768.829,30 (Setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta, 27 de setembro de 2022.



RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:



MARCONDES LEONARDO MULLER

Secretário de Administração



CLAIR F. ANDREIS

Contadora CRC/SC 23.683/0-4

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Lei Mun. n. 1231</u>
DATA:	<u>28/09/2022</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>3990</u>
	<u>mar</u> Assinatura

LEI MUNICIPAL Nº 1.231, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Publicação Nº 4214547

LEI MUNICIPAL Nº 1.231, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº. 1.190/2021 de 24/11/2021, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura no Órgão e Unidade Orçamentária, de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 768.829,30 (Setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta centavos), no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.190/2021 de 24/11/2021.

Órgão: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e DES. ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 4 – Fundo Municipal da Indústria e Comércio

Ação: 1.002 – Programa de Incentivo a Indústria - PROINDUS

Natureza da Despesa: 3.4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Vínculo: 03890050 – Alienações de Bens destinados a Outros Programas Valor
..... R\$ 68.829,30

Órgão: 11 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 3 – Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 1.009 – Construção, Reforma e Ampliação de Edificações

Natureza da Despesa: 3.4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Vínculo: 03890050 – Alienações de Bens destinados a Outros Programas

Valor R\$ 300.000,00

Vínculo: 01000001 – Recurso Ordinário

Valor R\$ 150.000,00

Vínculo: 01793192 – Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado

Valor R\$ 150.000,00

Vínculo: 01640034 Transferências de Convênios Estado/Outros

Valor R\$ 100.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 768.829,30

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito adicional suplementar, de que trata o artigo anterior são provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício 2021, no valor de R\$ 368.829,30 (Trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta centavos) e; relativos ao provável Excesso de Arrecadação verificado no corrente Exercício, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) totalizando R\$ 768.829,30 (Setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta, 27 de setembro de 2022.

RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER

Secretário de Administração

CLAIR F. ANDREIS

Contadora CRC/SC 23.683/0-4